



CLIPPING INTERNET
24/02/2022 ATÉ 24/02/2022



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG CARLOS CRISTIANO.....	1
	1.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	2
	1.3 BLOG DO NETO FERREIRA.....	3
	1.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	4
	1.5 BLOG HOLDEN ARRUDA.....	5
	1.6 BLOG JORGE ARAGÃO.....	6
	1.7 BLOG MARRAPÁ.....	7
	1.8 SITE G7 MARANHÃO.....	8
2	PRESIDÊNCIA	
	2.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	9
	2.2 SITE MARANHÃO HOJE.....	10

AÇAILÂNDIA: JUSTIÇA SUSPENDE TEMPORARIAMENTE GREVE DE PROFESSORES E AULAS VOLTAM AO NORMAL

postado por Carlos Cristiano fevereiro 24, 2022

O movimento grevista iniciado em 21 de fevereiro, pelos professores da rede municipal de ensino de Açailândia, convocada pelo SINTRASEMA.

Os servidores da educação alegam que há dois anos não há reajuste salarial, e por isso eles reivindicam o reajuste do piso salarial da categoria.

Nesta quarta-feira 23, o Desembargador Kleber Costa Carvalho, emitiu uma liminar suspendendo o movimento de greve dos servidores da educação.

Ante o exposto, prima facie, vejo a presença do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, imprescindíveis à concessão da tutela de urgência, motivo pelo qual DEFIRO a liminar vindicada, para declarar a ilegalidade da paralisação anunciada pela entidade sindical requerida, fixando multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso de descumprimento da ordem e autorizando o desconto em folha de pagamento dos dias não trabalhados pelos funcionários e servidores.

O desembargador levou em conta que não esgotaram todas as alternativas de negociações entre o município e o sindicato, a greve é o último caso de reivindicação.

A greve deverá ser retomada após se esgotar todas estas opções;

- 1) Esgotamento da via negocial (art. 3º, caput);
- 2) Aprovação da greve por deliberação da assembléia-geral da entidade de classe, na forma do seu respectivo estatuto (art. 4º);
- 3) Aviso prévio de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes do início da paralisação (art. 3º, parágrafo único), ou, ainda, de 72 (setenta e duas) horas, quando se tratar de atividades essenciais (art. 13);
- 4) Manutenção de atividades mínimas, no caso de serviços essenciais (arts. 9º e 10).

Os professores haviam paralizados as atividades escolares desde segunda-feira 21, mas na data desta

quarta-feira 23, voltaram à sala de aula após decisão liminar que suspendia a greve.

O Sindicato SINTRASEMA, deverá recorrer da decisão liminar.

Leia a decisão: (Clique aqui)

[file:///C:/Users/Cristiano/Downloads/Decisa%CC%83o%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Cristiano/Downloads/Decisa%CC%83o%20(1).pdf)

Os professores realizaram diversos atos de manifestação pacífica, durante esses dias de greve, com atos até no pátio da prefeitura de Açailândia.

De acordo com o SINTRASEMA, os professores querem 33,24% de aumento, conforme repasse do governo federal. A prefeitura ofereceu apenas 10,16%, que foi prontamente recusado pelo Sindicato e comissão de negociação.

Liminar de Nelma Sarney anula eleição de Márcio Honaiser na CCJ

Imirante

A desembargadora Nelma Sarney, no Tribunal de Justiça do Maranhão, concedeu liminar pretendida por um grupo de 16 deputados estaduais, e anulou a eleição de Márcio Honaiser (PDT) como presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa.

Os parlamentares são todos aliados do vice-governador Carlos Brandão (PSDB) e alegam na ação que, na nova eleição para o posto, realizada no início deste mês, não foi respeitado dispositivo do Regimento Interno da Casa Legislativa Estadual "que estabelece a representação proporcional dos Partidos ou Blocos Parlamentares em sua composição" e nem aguardada "a nomeação dos demais membros da Comissão para que procedesse a sua instalação, configurando outro vício no procedimento".

Desde a escolha de Honaiser, que é aliado do senador Weverton Rocha (PDT), como presidente do colegiado, os governistas, que são maioria, têm evitado participar das suas reuniões, como forma de não garantir quórum para deliberação, e trancado a pauta de votações em plenário.

Em seu despacho, Nelma Sarney destacou que, por conta das irregularidades na composição da CCJ - e com o consequente trancamento da pauta - têm havido prejuízos à população.

"Os atos perpetrados estão culminando com o trancamento das pautas da Assembleia Legislativa, como vem sendo noticiado nos órgãos de comunicação, o que gera inequívocos prejuízos à população do Estado, ante a ausência de votação de projetos de lei que podem trazer benefícios para a coletividade", pontuou.

Ela ressaltou, ainda, outro ponto levantado pelos autores da ação: o de que nem mesmo o então presidente da CCJ, deputado Adelmo Soares (PCdoB), participou da sessão em que se elegeu seu substituto.

"Também verifiquei que não houve respeito ao disposto no art. 38, § 3º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, já que a reunião inicial para eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, não contou com a Presidência do Deputado Estadual Adelmo Soares, que, por ter sido o Presidente da Comissão na sessão legislativa anterior, deveria presidir a reunião inaugural", completou. (Gilberto Leda)

Desembargadora anula eleição da Comissão de Justiça da Assembleia

A desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão, Nelma Sarney, anulou a eleição de presidente e vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

A decisão acolheu o pedido dos deputados Antonio Pereira Filho, Antonio Arnaldo Alves de Melo, José Carlos Nobre Monteiro, Adelmo de Andrade Soares, Hildelis Silva Duarte Júnior, Edson Cunha de Araújo, Fábio Henrique Ramos Braga, Fábio Henrique Dias de Macedo, Helena Maria Duailibe Ferreira, Leonardo Sarmento Pires de Sá, Marco Aurélio da Silva Azevedo, Paulo Roberto Almeida Neto, Rafael de Brito Sousa, Maria do Socorro Almeida Waquim e José Inácio Sodré Rodrigues.

No autos, Nelma Sarney frisa que a eleição infringiu o Regimento Interno da Casa Legislativa e a regra contida no art. 58,§ 1º da Constituição Federal de 1988. “A eleição para Presidente e Vice- Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, se deu em contrariedade a regras cogentes contidas no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e, principalmente, com infringência a regra contida no art. 58,§ 1º da Constituição Federal de 1988.”

Para a magistrada, houve desrespeito às regras da Assembleia, pois a reunião inicial para eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, não contou com a Presidência do Deputado Estadual Adelmo Soares, que, por ter sido o Presidente da Comissão na sessão legislativa anterior, deveria presidir a reunião inaugural.

A decisão versa ainda que a atual presidência está sendo omissa ao não responder aos requerimentos formulados pelos deputados estaduais sobre a Eleição dos membros da CCJC.

O documento judicial diz ainda que “os atos perpetrados estão culminando com o trancamento das pautas da Assembleia Legislativa, como vem sendo noticiado nos órgãos de comunicação, o que gera inequívocos prejuízos à população do Estado, ante a ausência de votação de projetos de lei que podem trazer benefícios para a coletividade”.

Com base nisso, o Legislativo terá que realizar nova eleição em conformidade ao Regimento Interno.

Nelma Sarney anula eleição de Márcio Honaiser para presidente da CCJ

Imirante

A desembargadora Nelma Sarney, no Tribunal de Justiça do Maranhão, concedeu liminar pretendida por um grupo de 16 deputados estaduais, e anulou a eleição de Márcio Honaiser (PDT) como presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa.

Os parlamentares são todos aliados do vice-governador Carlos Brandão (PSDB) e alegam na ação que, na nova eleição para o posto, realizada no início deste mês, não foi respeitado dispositivo do Regimento Interno da Casa Legislativa Estadual “que estabelece a representação proporcional dos Partidos ou Blocos Parlamentares em sua composição” e nem aguardada “a nomeação dos demais membros da Comissão para que procedesse a sua instalação, configurando outro vício no procedimento”.

Desde a escolha de Honaiser, que é aliado do senador Weverton Rocha (PDT), como presidente do colegiado, os governistas, que são maioria, têm evitado participar das suas reuniões, como forma de não garantir quórum para deliberação, e trancado a pauta de votações em plenário.

Em seu despacho, Nelma Sarney destacou que, por conta das irregularidades na composição da CCJ - e com o consequente trancamento da pauta - têm havido prejuízos à população.

“Os atos perpetrados estão culminando com o trancamento das pautas da Assembleia Legislativa, como vem sendo noticiado nos órgãos de comunicação, o que gera inequívocos prejuízos à população do Estado, ante a ausência de votação de projetos de lei que podem trazer benefícios para a coletividade”, pontuou.

Ela ressaltou, ainda, outro ponto levantado pelos autores da ação: o de que nem mesmo o então presidente da CCJ, deputado Adelmo Soares (PCdoB), participou da sessão em que se elegeu seu substituto.

“Também verifiquei que não houve respeito ao disposto no art. 38, § 3o do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, já que a reunião inicial para eleição do Presidente e Vice- Presidente da Comissão, não contou com a Presidência do Deputado Estadual Adelmo Soares, que, por ter sido o Presidente da Comissão na sessão legislativa anterior, deveria presidir a reunião inaugural”, completou.

Baixe aqui a decisão.

Baixe aqui a íntegra da decisão.

Nelma Sarney anula eleição de Márcio Honaiser para presidente da CCJ

Imirante

A desembargadora Nelma Sarney, no Tribunal de Justiça do Maranhão, concedeu liminar pretendida por um grupo de 16 deputados estaduais, e anulou a eleição de Márcio Honaiser (PDT) como presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa.

Os parlamentares são todos aliados do vice-governador Carlos Brandão (PSDB) e alegam na ação que, na nova eleição para o posto, realizada no início deste mês, não foi respeitado dispositivo do Regimento Interno da Casa Legislativa Estadual "que estabelece a representação proporcional dos Partidos ou Blocos Parlamentares em sua composição" e nem aguardada "a nomeação dos demais membros da Comissão para que procedesse a sua instalação, configurando outro vício no procedimento".

Desde a escolha de Honaiser, que é aliado do senador Weverton Rocha (PDT), como presidente do colegiado, os governistas, que são maioria, têm evitado participar das suas reuniões, como forma de não garantir quórum para deliberação, e trancado a pauta de votações em plenário.

Em seu despacho, Nelma Sarney destacou que, por conta das irregularidades na composição da CCJ - e com o consequente trancamento da pauta - têm havido prejuízos à população.

"Os atos perpetrados estão culminando com o trancamento das pautas da Assembleia Legislativa, como vem sendo noticiado nos órgãos de comunicação, o que gera inequívocos prejuízos à população do Estado, ante a ausência de votação de projetos de lei que podem trazer benefícios para a coletividade", pontuou.

Ela ressaltou, ainda, outro ponto levantado pelos autores da ação: o de que nem mesmo o então presidente da CCJ, deputado Adelmo Soares (PCdoB), participou da sessão em que se elegeu seu substituto.

"Também verifiquei que não houve respeito ao disposto no art. 38, § 3º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, já que a reunião inicial para eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, não contou com a Presidência do Deputado Estadual Adelmo Soares, que, por ter sido o Presidente da Comissão na sessão legislativa anterior, deveria presidir a reunião inaugural", completou.

Baixe aqui a decisão.

Baixe aqui a íntegra da decisão.

Sindicato dos Professores de Santa Inês insistem com greve ilegal

por Jorge Aragão
23 fev 2022

Os áudios e vídeos, que vazaram nas redes sociais nas últimas horas, aumentam ainda mais a possibilidade de que a greve do Sindicato dos Professores em Santa Inês é realmente por interesses políticos.

No áudio abaixo de um dos sindicalistas pede para os professores ignorarem a decisão da Justiça que determina o retorno imediato às salas de aulas e resistirem o tempo que for necessário até que a gestão pague o que eles querem e chega a citar que o prefeito não resistiria a pressão por conta das eleições que se aproximam.

Agindo desta forma, o Sindicato dos Professores dá a entender que pouco se importa com a aprendizagem dos alunos, mesmo tendo consciência de que eles passaram 2 anos sem aulas presenciais, por conta da pandemia da Covid-19.

A alegação do Sindicato é o reajuste de 33,24% dado pelo Presidente Jair Bolsonaro. O Sindicato só não quer aceitar que esse reajuste é sobre o piso nacional da categoria, que passou de R\$ 2.886,00 para R\$ 3.845,63. No vídeo abaixo, um dos diretores do Sindicato reconhece que a Prefeitura de Santa Inês já paga o piso.

Como o município está cumprindo a Lei do Piso Nacional (Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008), o Tribunal de Justiça emitiu decisão determinando a greve ilegal e ordenando que o sindicato encerre o movimento paredista sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 e descontar as faltas dos faltosos na sala de aula.

É aguardar e conferir, principalmente saber até quando a Justiça aceitará essa situação em Santa Inês.

Deputados ligados ao vice Carlos Brandão anulam eleição da CCJ

Em decisão liminar expedida pela desembargadora “Nelma Sarney Dino Macieira”, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) anulou a eleição para a presidência da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa.

O judiciário acatou um Mandado de Segurança impetrado pelos deputados ligados ao vice-governador Carlos Brandão (PSDB), que nunca concordaram com a vitória do deputado Márcio Honaiser (PDT) para a presidência da comissão mais importante no parlamento estadual.

“Ante o exposto defiro o pedido liminar para tornar sem efeito a eleição de presidente e vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e, determinando, a realização de nova eleição, com observância das regras regimentais e constitucionais”, pontuou Nelma Sarney em sua decisão.

Parlamentares brandonistas sempre questionaram o resultado da eleição para a CCJ, alegando desrespeito ao regimento interno da Assembleia. No entanto, Márcio Honaiser rebateu as acusações, pontuando que o pleito foi legítimo e que todos os critérios foram atendidos.

Assinaram o Mandado de Segurança os deputados Antonio Pereira Filho, Antonio Arnaldo Alves de Melo, José Carlos Nobre Monteiro, Adelmo de Andrade Soares, Hildelis Silva Duarte Júnior, Edson Cunha de Araújo, Fábio Henrique Ramos Braga, Fábio Henrique Dias de Macedo, Helena Maria Duailibe Ferreira, Leonardo Sarmento Pires de Sá, Marco Aurélio da Silva Azevedo, Paulo Roberto Almeida Neto, Rafael de Brito Sousa, Maria do Socorro Almeida Waquim e José Inácio Sodré Rodrigues.

APÓS SOLICITAÇÃO, OAB MARANHÃO CONSEGUE INSTALAÇÃO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO MATEUS

OAB Ma e a OAB Subseção Bacabal participaram da cerimônia de instalação da 2ª Vara da Comarca de São Mateus pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo.

Esse era um pleito antigo da advocacia da região em virtude da alta demanda de ações que estavam represadas. Após diversas solicitações da Seccional Maranhense e da Subseção Bacabal, o Tribunal de Justiça do Maranhão acatou o pedido e transformou a Comarca de Alto Alegre em 2ª Vara de São Mateus, que vai contribuir para dar celeridade às ações e beneficiar os jurisdicionados de Alto Alegre do Maranhão e São Mateus.

A vice-presidente da OAB/MA, Tatiana Costa, representou o presidente da Ordem na cerimônia e reforçou o compromisso da Seccional Maranhense em favor da classe advocatícia.

“Com a instalação da 2ª Vara da Comarca de São Mateus, a advocacia do interior do estado sai fortalecida. Nós estamos sempre atentos às necessidades da classe e da sociedade para buscar melhorias por meio do diálogo com o Poder Judiciário e o Poder Público”, reforçou Tatiana Costa.

A presidente da OAB Subseção Bacabal, Andreia Furtado, avaliou a instalação da 2ª Vara de forma positiva, considerando uma verdadeira conquista para os municípios da região.

“A advocacia está muito feliz por essa conquista para São Mateus e Alto Alegre do Maranhão, pois agora, verdadeiramente, a população terá uma justiça célere e prestada em tempo hábil. Os processos físicos já estão sendo migradas para o PJE, o que também construirá bastante na agilidade da sua tramitação. A OAB Subseção Bacabal não medirá esforços para cooperar com a unidade”, afirmou Andreia Furtado.

O desembargador Lourival Serejo reforçou que o pedido foi atendido após a petição dos advogados e que a nova Vara vai atender as necessidades da população dos dois municípios devido ao acúmulo processual em tramitação.

“Justiça é ética e paz. Firmamos um compromisso com o povo e com seus direitos para que eles não enfraqueçam diante da impossibilidade de serem atendidos. Por isso, parabênzo o povo de São Mateus”, concluiu o desembargador.

Homenagem

O Fórum da comarca de São Mateus do Maranhão foi denominado “Fórum Advogado Kléber Moreira” por meio da Resolução Nº 81, de 21 de outubro de 2020, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, com o objetivo de homenagear o advogado reconhecido no Estado.

O filho do homenageado, o advogado Eduardo Leal Moreira, falou em nome dos familiares, ressaltando o privilégio de ver o prédio receber o nome do advogado que atuou por mais de 65 anos no Estado. “Este prédio possuía antes o singelo mas emblemático nome Casa da Justiça. Estejam certos de que poucos em nosso Estado personificaram tanto a justiça do Maranhão como meu pai Kléber Moreira, e assim sendo, em nome dele, este Fórum sempre continuará sendo a casa da Justiça em São Mateus”, disse.

“A escolha do nome de Dr. Kléber Moreira é uma homenagem à classe dos advogados na figura dele, simbólica para essa representação que tem eloquência por si só do que representa, uma síntese de eficiência, responsabilidade e que atuou por muitos anos com ética e equilíbrio”, frisou o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo.

Para a presidente da OAB Bacabal, Andreia Furtado, um justo reconhecimento à quem tanto fez pela advocacia do estado do Maranhão. “A advocacia maranhense está em festa por esse reconhecimento ao nome do Dr. Kleber Moreira que tanto fez pela advocacia do nosso estado. Parabéns ao TJ por esta homenagem”, disse.

TSE mantém válidas decisões sobre contas do prefeito de Parnarama

Processo retornará ao TRE do Maranhão para análise de eventual inelegibilidade do candidato

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) manteve, nesta quinta-feira (24), a validade de dez decisões de rejeição de contas públicas, com trânsito em julgado, que podem resultar na inelegibilidade de Raimundo Rodrigues da Silveira (PROS), reeleito prefeito de Parnarama (MA) nas Eleições de 2020.

No julgamento de hoje, o Plenário determinou o retorno do processo ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA) para que analise, a partir daí, se o candidato estaria inelegível, com base na alínea “g” da Lei da Ficha Limpa (LC nº 135/2010), uma vez que as contas foram reprovadas pelo Tribunal de Contas do estado.

A maioria dos ministros entendeu que os efeitos das dez decisões que atingem Raimundo Silveira não poderiam ter sido extintos por meio de uma simples liminar concedida pelo presidente da Corte de Contas estadual às vésperas do fim do prazo de diplomação.

Apesar de confirmar a jurisprudência do TSE de que a data da diplomação é o prazo final para reverter inelegibilidade imposta a candidatos, o Plenário considerou que as peculiaridades do caso impõem preservar a validade das decisões de reprovação das contas e o retorno do processo ao TRE.

Histórico do caso

Raimundo Silveira foi diplomado no dia 17 de dezembro de 2020, embora a decisão liminar do presidente do TCE-MA, favorável a ele, somente tenha sido publicada no dia seguinte.

O relator do recurso no TSE, ministro Sérgio Banhos, afirmou que essa circunstância não seria capaz de impedir a diplomação, que poderia ocorrer até 19 de dezembro, de acordo com o calendário da Justiça Eleitoral. Banhos, que ficou vencido no julgamento, teve o voto acompanhado pelo ministro Carlos Horbach e pelo presidente do TSE, ministro Edson Fachin.

Divergência

O ministro Mauro Campbell Marques abriu a divergência e informou que o próprio Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) revalidou a vigência das dez decisões transitadas em julgado que pesavam contra Raimundo Silveira, suspendendo uma liminar anterior. Isso ocorreu três dias antes da liminar concedida pelo presidente da Corte de Contas, acrescentou o ministro.

Campbell Marques destacou, ainda, que o candidato demorou mais de cinco anos para entrar com os primeiros

pedidos para afastar as decisões iniciais que reprovaram as contas. “Ele tinha, portanto, conhecimento da coisa julgada [desde 2014], porém deixou para apresentar os apelos na data final do pedido de registro de candidatura [das Eleições de 2020]”, informou o ministro.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, o ministro Alexandre de Moraes enfatizou que a Justiça Eleitoral precisa estar alerta para as manobras feitas por determinadas candidaturas para burlar a jurisprudência do TSE quanto à existência de fato novo que venha a eliminar inelegibilidade até a data da diplomação. “Vêm ocorrendo algumas arbitrariedades. O candidato obtém uma liminar, no dia anterior à diplomação e em um juízo incompetente”, disse Moraes, ao acompanhar a divergência.

“Não me parece que nós possamos aplicar essa data-limite [da diplomação], essa régua de forma absoluta. Entendo que devemos ter como regra, mas situações específicas onde claramente se vislumbram um abuso e um desvio de finalidade na obtenção de medidas judiciais, ou extrajudiciais, simplesmente para a transposição dessa data, acho que devemos analisar, excepcionando-as da regra”, disse Moraes.

Também acompanharam a divergência a ministra Cármen Lúcia e o ministro Benedito Gonçalves. As informações são do TSE.

FacebookTwitterWhatsAppEmail

Desembargador Lourival Serejo será eleito presidente da Academia de Letras nesta quinta

por Aquiles Emir -23 de fevereiro de 2022

GIRO ECONÔMICO

Sucessão da Casa de Antônio Lobo

O desembargador Lourival Serejo (foto), que é presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, deverá ser eleito, nesta quinta-feira (24), em processo consensual, já que é candidato único, presidente da Academia Maranhense de Letras (AML), onde sucederá o escritor e também empresário Carlos Gaspar, que passa o cargo com um balanço altamente positivo, apesar de ter enfrentado sérias dificuldades por conta das medidas restritivas impostas pelo poder público para enfrentamento da pandemia de coronavírus.

A reunião que vai selar a sucessão na Casa de Antônio Lobo, em sua sede na Rua da Paz (Centro Histórico de São Luís)

Natural de Viana, na Baixada Maranhense, Lourival Serejo graduou-se em Direito, pela Universidade Federal do Maranhão, no ano de 1976, especializando-se em Direito Público, pela Faculdade de Direito do Ceará, em 1980 e, posteriormente, em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco, em convênio com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão.

Na Casa de Antônio Lobo, ele ocupa a Cadeira nº 35 e é membro da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, da Academia Imperatrizense de Letras e da Academia Vianense de Letras.